

ção (v.g. pedido de prisão preventiva), e resistência da defesa à pretensão afirmada⁶, desconstruindo a hipótese exposta e/ou defendendo medidas alternativas ao pretendido (ex. prisão domiciliar).

Fato é: existe uma limitação compreensiva nos textos, na escrita a compreensão é padronizada. A retórica ou a heurística necessitam da escrita para burlar na simplificação do complexo, afastando os interlocutores, não mais havendo garantia de atenção, ou seja, a retórica na escrita é uma roupagem para tentar legitimar algo decidido. Com a prática do ato de forma oral, basta observar na predominância de institutos processuais, tais como: *identidade física do juiz, imediatidade, concentração dos atos, celeridade, economia processual*, dentre outros.

Avançando, tem-se hoje a compreensão de processo para além das formalidades procedimentais, que são importantes, porém insuficientes, jurisdição é direito fundamental, processo é instrumento de garantia de direitos fundamentais/individuais e controle de poder. Defender o sistema acusatório, juiz das garantias e a cultura das audiências, deve partir da compreensão de que a função do judiciário é garantir e não restringir direitos.

CABEÇAS CORTADAS

Por João Carlos Castellar^{1*}

Todo o tempo em que eles estiveram jogando a Rainha não parou nem um minuto de discutir com os jogadores e gritar “Cortem a cabeça dele!”, ou “Cortem a cabeça dela!”. Aqueles que eram sentenciados ficavam sob custódia dos soldados, que, é claro, tinham que deixar seus postos de arcos do jogo para isso, daí, lá pelo final da primeira meia-hora de jogo, já não havia mais arcos e todos os jogadores, com exceção do Rei, da Rainha e de Alice, estavam presos e sob sentença de execução (Alice no País das Maravilhas – Lewis Carroll).

RESUMO: O artigo traça associa decapitações realizada por presos na atualidade com a mesma prática utilizada por autoridades públicas. A entrada em vigor da chamada Lei de Crimes Hediondos (1990) representou enorme retrocesso às conquistas obtidas com a Constituição de 1988. Suprimiu direitos e garantias, sobretudo quando aplicada em concurso com a legislação sobre drogas e, mais recentemente, a que trata de organizações criminosas. Esse conjunto normativo resultou na “era do grande encarceramento”², que, hoje, segundo dados atualizados do Banco de Monitoramento de Prisões, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), produziu a superlativa marca de 812.564 pessoas presas.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema penal – Tortura – Decapitações – Guerra da Degola – Guerra de Canudos – Antropologia Criminal.

Decapitações, tortura e barbárie no sistema penal

Com o sistema prisional transbordando de sua capacidade de ocupação, rebeliões em unidades prisionais têm sido registradas com alarmante frequência. Uma delas, no final de julho, no Centro de Recuperação Regional de Altamira, no sudoeste do Pará, durou cerca de cinco horas, resultando na morte de 57 detentos, sendo 16 deles decapitados, e o restante asfixiado, no que passou a

⁶ GUTTIEREZ PUPPO, Maria Cecília. El Principio de Defensa Técnica. In: *Curso sobre El Nuevo Código del Proceso Penal*. Vol. 1. Coordinación Alejandro Abal Oliú. Montevideo: Fundación de Cultura Universitaria, p. 141.

¹ * O autor é mestre (UCAM) e doutor em direito (PUC-Rio) e diretor cultural da SACERJ

² ABRAMOVAY, Pedro Vieira & BATISTA, Vera Malaguti (orgs.). *Depois do Grande Encarceramento*. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia, 2010, 382 pags.

ser o maior massacre em presídios de 2019³. Vídeos gravados pelos revoltosos e transmitidos ao vivo por meio de mídias eletrônicas mostraram, entre outras imagens, a de um dos presos arremessando uma cabeça humana contra outras cinco que já estavam no chão. Em seguida, esse mesmo preso vale-se dos pés para simular passes futebolísticos, conduzindo uma das cabeças como se fosse uma bola. Conforme dados do CNJ, são “péssimas” as condições dessa unidade, que possui 343 presos, mais que o dobro da capacidade projetada de 163 vagas⁴. Para o Supremo Tribunal Federal (STF), todo o sistema prisional – e não apenas essa unidade – representa um “estado de coisas inconstitucional”⁵.

O segundo lugar desse macabro concurso de mortandade em uma única unidade prisional deve ser conferido à rebelião havida no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), situado no Estado do Amazonas, também na Região Norte. Lá, 55 pessoas sob custódia do estado foram mortas de uma só vez em janeiro de 2017, sendo que na mesma data outras 60 morreram em prisões de Roraima e Rio Grande do Norte. O Secretário de Segurança amazonense afirmou que a rebelião foi comandada por integrantes da facção Família do Norte (FDN), tratando-se, segundo ele, de “mais um capítulo da guerra silenciosa e impiedosa do narcotráfico”.

Os diários de maior circulação trataram esses episódios como “barbárie”, dando destaque ao fato de que detentos teriam usado a decapitação associada à tecnologia – o *whatsapp* – para reforçar o “poder de mando nos presídios”. Em apoio a essa tese, logo denominada pela imprensa como “espetacularização do horror”, afirma-se na imprensa que tais atos constituir-se-iam no exercício do domínio de um grupo de detentos sobre outro. Os jornais ilustram as terríficas notícias, pontificando que a prática das decapitações entre presidiários teria sido inaugurada no Brasil por uma facção criminosa surgida em São Paulo, e que hoje dominaria o tráfico de armas e drogas. Uma vez que a imprensa silenciou em nominá-la, talvez com o nobre propósito de não divulgar as façanhas do grupo criminoso para não estimulá-las, é de se supor que a matéria se refira ao chamado PCC ou Primeiro Comando da Capital.

A insuspeita *Wikipedia* informa ao mundo ser esta uma organização forjada entre presidiários, responsável por comandar “rebeliões, assaltos, sequestros, assassinatos e narcotráfico, atuando principalmente em São Paulo, mas também presente em 22 dos 27 estados brasileiros, além de países próximos, como Bolívia, Paraguai e Colômbia”. Tal grupo, ainda conforme o sítio informativo, teria surgido em 1993 no Centro de Reabilitação Penitenciária de Taubaté, no Vale do Paraíba, local que acolhia prisioneiros transferidos de outras unidades, por serem considerados de alta periculosidade pelas autoridades. Conjectura-se que a decapitação de antagonistas teria entrado para a história do PCC pelas mãos de um de seus então chefes, Jonas Matheus. O marco inicial da série teria sido uma rebelião na já citada Casa de Custódia de Taubaté, em 1999, ocasião em que a cabeça de um detento foi arremessada sobre o muro, caindo aos pés da Juíza das Execuções, magistrada que tentava negociar com as autoridades de segurança o fim da revolta⁶.

No afã de encontrar explicações para decapitações e degolas em cadeias, especialistas sugerem que, além de intimidar inimigos, tais práticas seriam uma prova de fogo para o delinquente demonstrar coragem e alcançar novos postos na hierarquia da facção a que está filiado. Nessa linha, o Procurador de Justiça paulista Marcio Sérgio Christino, apresentado aos leitores como especializado no “combate ao crime”, vaticinou que “a decapitação mostra a completa sujeição da vítima e o poder absoluto do matador”. Para dar verniz mais científico a tais convicções, foi entrevistado o geógrafo Aiala Couto, da Universidade do Estado do Pará: “Na gíria do crime, quando o indivíduo coloca a cabeça do outro a prêmio, é porque o sujeito tem de morrer”. Também foi ouvida como autoridade no assunto a socióloga Lucía Dammert. Estudiosa em temas de segurança da Universidade de Santiago (Chile), disse que esse ato de violência extrema é observado em países como Colômbia, México, El Salvador, Honduras e Guatemala e que, enquanto para alguns visa “demonstrar poder, para outros é para mandar mensagem a alguém que foi desleal ao grupo ou entregou uma informação à polícia. É principalmente para conseguir reconhecimento e respeito”⁷.

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/07/29/rebeliao-deixa-mortos-no-presidio-de-altamira-sudoeste-do-para.ghtml>. Acesso em 09/10/2019.

⁴ Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/relatorio-da-cnj-diz-que-presidio-em-altamira-tem-pessimas-condicoes.html>. Acesso em 31/10/2019.

⁵ BRASIL. STF. ADPF 347-DF. Rel. Min. MARCO AURÉLIO

⁶ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Primeiro_Comando_da_Capital. Acesso em 10/10/2019.

⁷ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/decapitacao-explorada-por-faccoes-do-pais-como-forma-de-intimidar-inimigos-23843862>. Acesso em 31/10/2019.

Carandiru

O Boletim SACERJ concorda que todos podem manifestar-se sobre qualquer assunto, emitindo suas opiniões pessoais ou fazendo as especulações que lhe venham ao tino. Quando o tema diz respeito à violência no âmbito do sistema penal brasileiro, não pode jamais deixar de ser incluído no debate o saldo sangrento mais relevante de mortes ocorrido numa única unidade prisional: aquele obtido no Carandiru, em 1992, quando 111 detentos foram assassinados pela Polícia Militar no interior de suas celas⁸. O simbolismo de que se reveste esse fato estimulou relevante conjunto de estudos acadêmicos acerca do modelo político-criminal adotado no País. Muitos desses trabalhos demonstraram que o viés bélico, nos dias atuais retomado com temerário rigor, é seletivo e atinge preferencialmente a parcela populacional que não se inseriu nas relações formais de consumo. Seleciona os que se valem, para sobreviver, de estratégias reputadas ilícitas, como, por exemplo, a comercialização de drogas, negócio desenvolvido preferencialmente em comunidades faveladas, mas também roubos, furtos e outros delitos contra o patrimônio.

Não se pode perder de vista que os cadáveres da Casa de Detenção de São Paulo, diferentemente dos atuais da Região Norte/Nordeste, não são produto de degolas mútuas entre presidiários. Todos aqueles presos foram atingidos por tiros, disparados pelo contingente policial militar que o Governador do próspero Estado de São Paulo ordenou que invadisse a unidade. Na ocasião, o Chefe do Executivo paulista era o ex-Promotor de Justiça Luiz Antônio Fleury Filho. Esse famigerado episódio não decorreu de dissensões entre facções ou grupos de presos organizados disputando poderes no ambiente carcerário. Aquela centena de mortos não foi fruto de uma guerra entre quadrilhas. Os laudos de exame cadavérico demonstraram que a centena de indivíduos foi morta por balaços de pistola e metralhadora, não havendo dúvida terem sido disparados por agentes públicos no exercício de suas funções, sendo certo, ainda, que nenhum destes servidores sofreu um arranhão sequer.

Dedos quebrados e bombas

Tampouco foi por causa de dissensões havidas entre si que presos tiveram seus dedos da mão quebrados propositalmente numa prisão cearense. O Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), órgão

vinculado ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, apontou esse proceder como um *modus operandi* recorrente na atuação de agentes de forças-tarefas de intervenção federal em presídios: machucar e até mesmo quebrar os dedos de presos de forma a impedir futuras agressões. O relatório de um dos peritos que participou das vistorias em unidades prisionais no Ceará revelou o seguinte: “um expressivo número de pessoas, em diferentes celas e alas, mostrava as mãos denunciando que seus dedos haviam sido quebrados e machucados pelos agentes da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP)”. Segue o relato: “nitidamente a violência cometida de golpear os dedos com tonfas (cassetetes), chegando muitas vezes a quebrar, foi praticada sistematicamente”⁹.

Em outra expedição punitiva, desta feita realizada pela versão feminina dessa força-tarefa na localidade de Ananindeua, Pará, as agentes atiraram bombas no interior dos cárceres e aplicaram *spray* de pimenta no rosto das detentas. Em seguida, as presas foram obrigadas a ficar de roupa íntima, e algumas completamente nuas. Depois mandaram que sentassem no chão com as mãos na cabeça. Algumas foram arrastadas e receberam golpes de cassetete nas pernas e braços. Durante o tempo em que permaneceram nessa posição, as mulheres foram privadas de água e só receberam alimentação passadas 13 horas do início da intervenção. Conforme apurado, no total foram sete dias sem fazer higiene pessoal; a comida ofertada vinha azeda, crua ou malcozida e a água era da torneira, sem passar pelo filtro. Há relatos de presas que menstruaram no próprio uniforme, porque não havia absorventes¹⁰.

Barbárie

Ao que revelam as matérias jornalísticas, parece claro que a morte violenta (por decapitação ou outro modo) ou a tortura de pessoas sob a custódia do Estado não são necessariamente um recado sanguinário dos presos para seus comparsas, desafetos ou para as autoridades. Como se extrai do noticiário, a brutalidade extrema verificada em unidades prisionais não é consequência exclusiva de rivalidades entre quadrilhas. Ao contrário disso, parece não haver dúvidas de que são muito mais frequentes e tão ou mais agressivos os episódios em que são as forças públicas as verdadeiras protagonistas da violência em instituições penais, e não os internos. É inegável, por

⁹ O Globo (versão impressa), edição de 11/10/2019, p. 6

¹⁰ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/26/em-presidio-feminino-no-para-presas-tiveram-de-sentar-seminuas-em-formigueiro/> Acesso em 14/10/2019.

⁸ Sobre o tema veja-se: VARELLA, Drauzio. *Estação Carandiru*. 10ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, 297 páginas.

outro lado, que tais atos, ordenados e executados pelo poder público, são muito mais graves do que aqueles praticados por presos entre si, pois os primeiros são cometidos em nome da segurança e da paz social, para o fim de “pacificar” os conflitos.

Essa é a genuína representação de uma política criminal absolutamente equivocada, que abusa do poder punitivo estatal sob todos os aspectos, seja no momento de legislar (criminalização primária), no de aplicar essas leis (criminalização secundária) e no de executar as penas impostas. Tal modelo é posto em prática à base do “porrete” e da “cenoura”, para usar as palavras do Ministro da Justiça e da Segurança Pública, o ex-juiz Sergio Moro, em guerra contra as garantias individuais desde seus tempos de Lava-Jato¹¹.

Para que não se argua que este Boletim nutre alguma implicância com a imprensa, no sítio eletrônico <http://www.jornalistaslivres.org/> é veiculada instigante matéria em que seus redatores estampam a seguinte chamada: “Surpreendemo-nos com as degolas nos presídios de Manaus, Boa Vista e Natal... Mas esquecemos de que esta foi uma prática utilizada pelo Estado em vários episódios da nossa história”. O ato de degolar o inimigo, prossegue o *site*, “que tanta repulsa tem causado na guerra facciosa entre o PCC e a FDN, era muito comum nos conflitos ocorridos na região do Prata e no sul do Brasil durante o século XIX, como na Cisplatina e na Guerra dos Farrapos”¹².

A “Guerra da degola”

Com efeito, a degola, ou a *gravata colorada*, era antiga prática utilizada nas fraticidas refregas havidas no País no século XIX, não apenas no Sul, onde se verificaram de início, mas também se espalhando para outros Estados da federação, notadamente os do Nordeste, estendendo-se até às primeiras décadas do século XX. Segundo Afonso Arinos: “o degolamento de prisioneiros (costume herdado dos espanhóis do Prata que, por sua vez, o haviam recebido das lutas contra os mouros em Espanha), passou a ser coisa de rotina”¹³.

Carlos Reverbel, escrevendo sobre a Revolução Federalista (1893/1895), conflito travado entre *Maragatos e Pi-*

*ca-Paus*¹⁴, adverte que a degola sempre foi assunto que “muito repugna nossos historiadores, levando alguns a passar-lhe por de olhos fechados, como se estivessem tropeçando nos corpos das vítimas”. Relembra o autor que a “Revolução de 1893 teve a duração de 31 meses e fez nada menos do que 10 mil vítimas”. Destas, mais de mil morreram por degolamento, isso “calculando-se meio por baixo, sem querer forçar os algarismos”. O autor chega a esse número levando em conta “a estatística das duas grandes sessões de degola da revolução – Rio Negro e Boi Preto – perfazendo ambas total aproximado a 700 gargantas seccionadas”¹⁵.



A ilustração mostra cena de degola ocorrida durante a Revolução Federalista. Há controvérsias quanto à identificação do homem negro no centro da imagem, mas alguns estudiosos afirmam tratar-se de Adão Latorre¹⁶.

Certas condições levam os homens a se tornarem capa-

¹⁴ REVERBEL, Carlos. *Maragatos e Pica-Paus – guerra civil e degola no Rio Grande*. Porto Alegre: LP&M, 1986, 104 pgs.

¹⁵ As pesquisas de Reverbel noticiam que entre os combatentes Maragatos, comandados por Gumerindo Saraiva, havia um que se destacava especialmente nos atos de degola: era Adão Latorre, um negro e pobre gaúcho forjado na cultura fronteira, transitando entre Brasil e Uruguai como se estivesse pisando um único e mesmo chão. Seu idioma era uma mescla encastigada de português e espanhol, pendendo mais para a língua de Martin Fierro, cuja filosofia campeira talvez seguisse. Afirma-se que Adão teria sido responsável por mais de 300 degolas apenas na batalha de Rio Negro. Suas qualidades de combatente, muito mais do que as degolador, o fizeram tenente-coronel do exército rebelde. Aos 80 anos, já coronel, Adão Latorre foi dos que não arredou pé do campo de luta. Morreu varado de balas no combate de Santa Maria Chico, na Revolução de 1923, sendo degolado depois de morto. REVERBEL. Cit. p. 52.

¹⁶ Citando Alfredo Jacques, escritor de marcante singularidade na bibliografia do regionalismo rio-grandense, Reverbel registra duas maneiras de degolamento: “Degolar não era tão fácil como parecia. Requeria ciência. O gaúcho velho explicava minúcias, ensinava processos e concluía: ‘Hay dos maneras de degolar un Cristiano: a la brasileira (dois talhinhos seccionando as carótidas) ou a la criola, de orelha a orelha’”. REVERBEL. Cit. p. 52

¹¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/10/11/e-o-porrete-ou-a-cenoura-diz-moro-sobre-presos-em-faccoes.htm> Acesso em 14/10/2019.

¹² Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/degola-nos-conflitos-do-sul/> Acesso em 31/10/2019

¹³ ARINOS, Afonso. *História do Povo Brasileiro*. Vol. 5. São Paulo, J. Quadros Edições Culturais, 1968, p.58.

zes de suportar qualquer horror. E de praticá-lo também. Tabajara Ruas e Elmar Bones, autores de outro formidável trabalho sobre a Revolução Federalista, anotam que nesse embate os valores que regem os princípios guerreiros transformaram-se pouco a pouco, dando lugar ao embrutecimento paulatino de parte a parte. A impiedade era cada vez mais a regra daquela guerra. A prática da tortura com prisioneiros tornou-se cada vez mais comum, invariavelmente aliada ao deboche. As ilusões românticas faziam-se pó ante o sadismo e a maldade que começaram a dominar os sentimentos¹⁷.

Em que pese a descrição de uma degola causar arrepios e náuseas aos estudiosos mais sensíveis, ainda assim cabe indagar: se fosse possível mensurar a desumanidade em graus máximo e mínimo, qual seria a diferença substancial entre subjugar um detido e lhe seccionar pescoço ou disparar a metralha na direção de presos encurralados nos fundos de uma cela?

O Boletim não dispõe de um “violenciômetro”, mas acredita que uma arma de repetição disparando a esmo na direção de um grupo seja mais brutal do que uma sequência de degolas, pois, no primeiro caso, com o movimento de apenas um dedo dezenas de pessoas podem ser atingidas e em muito menos tempo do que numa única degola. Além disso, dando tiros o matador não se aproxima da vítima, não a toca, nem se mancha com seu sangue, soando essa assepsia homicida como um requinte de crueldade. É Verdade que nos dias de hoje a violência mostra-se hiperbólica: há, por exemplo, os bombardeios através de *drones*¹⁸ comandados a quilômetros de distância. Mas isso é assunto a ser debatido em outra ocasião...

¹⁷ Os autores reparam a descrição de uma degola por quem a presenciou: “(...) o carrasco, que às vezes era um homem de fisionomia simpática e ainda moço, e outros de negra catadura, aproximava-se vagarosamente do paciente, dizia-lhe qualquer grosseria, e molemente, como quer ia praticar um ato insignificante ou comum, arrancava o facão, erguia o queixo à vítima e dava-lhe o golpe horizontalmente, da esquerda para a direita, à altura da laringe, apanhando a carótida. O degolado cambaleava e se projetava sobre o solo, a cabeça para o lado, ainda presa pelas cartilagens jugulares. Durante vários minutos, como no jorro de um repuxo, o sangue fervia surdamente, empapando a terra”. RUAS, Tabajara & BONES, Elmar. *A Cabeça de Gumerindo Saraiva*. 2ª ed. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Record, 1997, p. 163.

¹⁸ *Drone* é uma palavra inglesa que significa “zangão”, na tradução literal para a língua portuguesa. No idioma português, os *drones* também podem ser chamados de VANT (“Veículo Aéreo Não Tripulado”) ou VARP (“Veículo Aéreo Remotamente Pilotado”), siglas que foram criadas a partir do inglês *Unmanned Aerial Vehicle* – UAV. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=drone+defini%C3%A7%C3%A3o&oq=drone+defini%C3%A7%C3%A3o&aqs=chrome..69i57j0l6556j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8> Acesso em: 30/10/2019.

Uma última nota sobre a guerra federalista é necessária: o Generalíssimo Gumerindo Saraiva, comandante das forças revolucionárias, foi mortalmente ferido em 10/08/1894 e enterrado no dia seguinte, no cemitério dos Capuchinhos de Santo Antônio, campo santo situado na divisa dos municípios de Santiago do Boqueirão e São Borja. Recém passado um dia do sepultamento, a vanguarda da tropa governista desenterrou o caudilho, decapitando-o e escarpando-o, cortando-se suas orelhas. Segundo versão consagrada por Augusto Meyer, reproduzida por Ruas & Bones, a cabeça fora levada a Porto Alegre pelo major Ramiro de Oliveira, colocada numa caixa de chapéus e ofertada como um “presente” para o governador Júlio de Castilhos. Este rejeitara o “agradado” e, de plano, expulsara o militar da sala. Aturdido, “o oficial teria dado sumiço ao despojo: segundo Meyer, enterrando-o no assoalho de um hotel nas proximidades; segundo outros, simplesmente lançando-a num terreno baldio, nos fundos do palácio, ou ainda, numa terceira versão, jogando-a nas águas do Guaíba”. Conforme versão de outros historiadores, a cabeça de Gumerindo fora encaminhada a exame por uma junta médico-militar, lavrando-se a ata respectiva. Apõem-se dúvidas quanto à credibilidade desse documento, pois a data dele constante, 08/10/1894, indica que teria sido realizado dois meses após a morte, o que inviabilizaria este exame médico-legal. De toda sorte, tendo em vista que à época já se conheciam os estudos de Lombroso e se desenvolviam estudos vinculando o formato do crânio e outros detalhes físicos à propensão para a prática de crimes, não se pode excluir a veracidade do fato. Veja-se a ata:

Ata de recolhimento do craneo do caudilho Gumerindo Saraiva.

Os oficiais abaixo assignados, todos pertencentes à 4ª Brigada em guarnição no Garruchos, em d’aquelle Passo para a Capital do Estado, resolveram o seguinte:

Considerando que o craneo do celebre caudilho Gumerindo Saraiva oferece ensejo para um estudo minucioso e aproveitável à sciência; considerando o cadáver insepulto e o craneo deslocado, rolando e ao relento, em nada podia ferir os sentimento religiosos e de humanidade; considerando que o craneo de um guerrilheiro celebre devia pertencer a uma galeria de preferencia a permanecer à beira de uma estrada, sujeito ao escárneo dos transeuntes; considerando que depois de aprofundado estudo muito lucrarão a sciencia e a sociedade, descobrin-

do-se, como matematicamente sucederá, uma organização apta para a arte guerreira; considerando que todo o Município onde jazem os restos do caudilho sabe de visu que o craneo estava ao relento e deslocado; resolveram por isso conduzi-lo até esta capital oferecendo-o aos profissionais para sobre ele fazerem aprofundado estudo, passando depois a uma galeria.

Rincão de Itacorubi (cemitério de S. Antônio), 8 de outubro às 8 e meia da manhã. Major Ramiro de Oliveira, presidente; 2º tenente de artilharia Antonio Manuel Pinheiro Fernandes, secretário; Dr. Alberto Carlos João Cremps, capitão médico; ten. Antero Ribas D'Ávila; alferes Manoel dos Santos; ten. João Antonio Pereira Mayer.

A Guerra de Canudos e o Coronel "Corta-Cabeças"

Cabeças também rolaram sistematicamente na Guerra de Canudos. Esse conflito armado teve início em 07/11/1896, terminando em 05/10/1897. Foi deflagrado no Estado da Bahia, tendo por finalidade desalojar do distante Arraial de Canudos um pregador sertanejo, chamado pelo povo Antônio Conselheiro (Antônio Vicente Mendes Maciel), que se aquartelara naqueles cafundós com cerca de 25 mil camponeses, seus fiéis seguidores. Em sua pregação dizia que a República, recém implantada no país, era a materialização do reino do Anticristo na Terra, e que o governo eleito seria uma profanação da autoridade da Igreja Católica para legitimar os governantes. Segundo pregava, a cobrança de impostos efetuada de forma violenta, a celebração do casamento civil e a separação entre Igreja e Estado eram provas cabais da proximidade do fim do mundo: "O sertão vai virar mar; o mar vai virar sertão", seria sua proclamação.

Foram enviadas quatro expedições militares para a região. A primeira, comandada pelo tenente Manuel da Silva Pires Ferreira (1859-1925), foi batida em Uauá (novembro de 1896). A segunda, liderada pelo Major-fiscal Febrônio de Brito (1850 - ?), destruída em Tabuleirinho (janeiro de 1897); a terceira foi comandada pelo Coronel Moreira Cesar, oficial que na mencionada "Guerra da Degola" ganhou fama de inclemente e cruelíssimo, notadamente por ter mandado executar mais de cem prisioneiros a sangue frio. Por suas malvadezas, a soldadesca lhe pespegou o apelido de "Coronel Corta-Cabeças". Foi mortalmente ferido em 03/30/1897.

Segundo relatos, a violência dos combates era gradati-

va. Cada vez que uma expedição era rechaçada pelos seguidores de Antônio Conselheiro, que como espólio obtinham as armas, munições e até vestimentas abandonadas pelos vencidos, outra vinha ainda mais bem equipada em homens e armas e a violência recrudescia.

Por meio de suas precisas e emocionadas reportagens, o gênio de Euclides da Cunha eternizou com extrema fidelidade as idas e vindas desse conflito, criando um clássico da literatura nacional – *Os sertões*. Foi por suas palavras que veio a lume o covarde tratamento que os poucos jagunços feitos prisioneiros recebiam das forças regulares. A tônica da abordagem não se subsumia ao deboche e à tortura, pois a estas logo se seguiam a degola e o destripamento. Os cuidados que o Exército Brasileiro conferiu aos seus compatriotas iletrados, que supunham ser a República uma "coisa ruim", e que o apocalipse logo adviria com o oceano Atlântico alagando o Sertão, não representa, definitivamente, uma página gloriosa de nossa História. Veja-se¹⁹:

Os soldados impunham invariavelmente à vítima um viva à República, que era poucas vezes satisfeito. Era o prólogo invariável de uma cena cruel. Agarravam-na pelos cabelos, dobrando-lhe a cabeça, esgargalando-lhe o pescoço; e, francamente exposta a garganta, degolavam-na. Não raro a sofreguidão do assassino repulsava esses preparativos lúgubres. O processo era, então, mais expedito: varavam-na, prestes, a facão.

Um golpe único, entrando pelo baixo ventre. Um destripamento rápido...

Tínhamos valentes que ansiavam por essas cobardias repugnantes, tácita e explicitamente sancionadas pelos chefes militares. Apesar de três séculos de atraso, os sertanejos não lhes levavam a palma no estadear idênticas barbaridades.

(...)

Preso o jagunço válido e capaz de agüentar o peso da espingarda, não havia malbaratar-se um segundo em consulta inútil. Degolava-se; estripava-se. Um ou outro comandante se dava o trabalho de um gesto expressivo. Era uma redundância capaz de surpreender.

(...)

A degolação era, por isto, infinitamente mais práti-

¹⁹ CUNHA, Euclides. *Os sertões*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves. 1944, p. 562-565

ca, dizia-se nuamente. Aquilo não era uma campanha, era uma charqueada. Não era a ação severa das leis, era a vingança. Dente por dente. Naqueles ares pairava ainda, a poeira de Moreira César, queimado; devia-se queimar. Adiante, o arcabouço decapitado de Tamarindo; devia-se degolar. A repressão tinha dois pólos — o incêndio e a faca.



Imagem de Euclides da Cunha quando jovem

A decapitação do Beato

No período histórico em apreço, reconhecer o delinquente por meio de suas características físicas tornou-se tarefa especialmente importante da “polícia científica”, no seu mister de solucionar crimes, haja vista os então recentes estudos que o jurista e magistrado italiano Raffaele Garofalo veio a denominar “Criminologia”²⁰. Não por outras razões, tal qual se passou na “Guerra da Degola” travada no Sul do País, encerrados os combates em Canudos, o comando do Exército Brasileiro ordenou diligências entre os escombros da cidade devastada em busca do corpo de Antônio Conselheiro, que afinal foi localizado, desenterrado e decapitado. Veja-se a descrição de Euclides da Cunha sobre o encontro do corpo do Beato²¹:

Antes, no amanhecer daquele dia, comissão adrede escolhida descobrira o cadáver de Antônio Conselheiro.

Jazia num dos casebres anexos à latada, e foi encontrado graças à indicação de um prisioneiro. Removida breve camada de terra, apareceu no triste sudário de um lençol imundo, em que mãos piedosas haviam desparzido algumas flores murchas, e repousando sobre uma esteira velha, de tábua, o corpo do “famigerado e bárbaro” agitador. Estava hediondo. Envolto no velho hábito azul de brim

americano, mãos cruzadas ao peito, rosto tumefato, e esqualido, olhos fundos cheios de terra — mal o reconheceram os que mais de perto o haviam tratado durante a vida.

Desenterraram-no cuidadosamente. Dádiva preciosa — único prêmio, únicos despojos opimos de tal guerra! —, faziam-se mister os máximos resguardos para que se não desarticulasse ou deformasse, reduzindo-se a uma massa angulhenta de tecidos decompostos.

Fotografaram-no depois. E lavrou-se uma ata rigorosa firmando a sua identidade: importava que o país se convencesse bem de que estava, afinal, extinto aquele terribilíssimo antagonista.

Restituíram-no à cova. Pensaram, porém, depois, em guardar a sua cabeça tantas vezes maldita — e, como fora malbaratar o tempo exumando-o de novo, uma faca jeitosamente brandida, naquela mesma atitude, cortou-lha; e a face horrenda, empastada de escaras e de sânie, apareceu ainda uma vez ante aqueles triunfadores...

Trouxeram depois para o litoral, onde deliravam multidões em festa, aquele crânio. Que a ciência dissesse a última palavra. Ali estavam, no relevo de circunvoluções expressivas, as linhas essenciais do crime e da loucura...

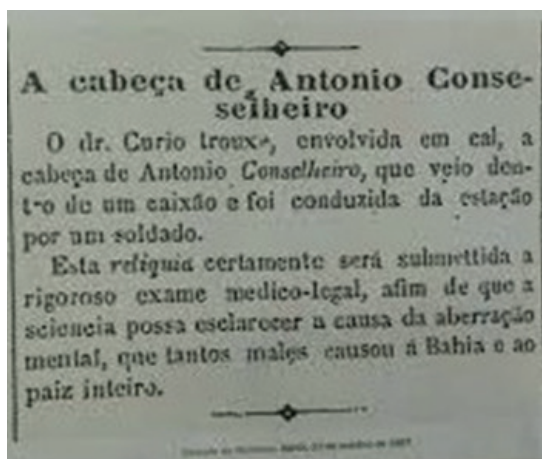
A secção da cabeça teria dupla serventia, como alvitavam os militares: prestava-se como prova definitiva do fim da guerra e da vitória das forças regulares, mas destinava-se também a ser objeto de estudos científicos. Seria submetida ao exame e à opinião do Professor Nina Rodrigues, expoente da Escola Positiva na academia brasileira. Havia nisso a expectativa de que ali fossem identificadas possíveis anomalias, tendências criminosas ou quaisquer outras insondáveis razões que levaram aquele homem a liderar milhares fanáticos, que deram suas vidas por ele, nada obstante as extravagantes — mesmo para a época — ideias que defendia.

O crânio de Antônio Conselheiro, empoadado de cal, foi enviado para Salvador. Cuidadosamente estudado por Nina Rodrigues, resultou em trabalho clássico, postumamente conhecido sob o título “As Collectividades anormais”. Para frustração de muitos, o respeitado professor afirmou que “o craneo de Antônio Conselheiro ‘não apresentava nenhuma anomalia que denunciasses traços de degenerescência’: é um craneo de mestiço onde se associam caracteres anthropologicos de raças diferentes”.

²⁰ GAROFALO, Raffaele. *Criminologia: estudo sobre o delicto e a repressão penal*. 3ª ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1916, 566 páginas.

²¹ CUNHA, E. *Cit.* p. 612.

Conclui, em definitivo, que se trata de “um craneo normal”²².



Correio da Bahia, 27/11/1897

O Cangaço, as Volantes e as cabeças de Lampião e Maria Bonita

O cangaço foi uma forma de banditismo social surgida no sertão nordestino do Brasil a partir de 1870, que seu apogeu no primeiro terço do século XX e extinguiu-se por volta de 1940. Nutria-se dos proscritos rurais, que passavam a ser encarados como criminosos pelos senhores da terra e pelo Estado, mas que continuavam a fazer parte da sociedade camponesa, sendo considerados por sua gente como uma espécie de heróis, como campeões, vingadores, paladinos da Justiça, e em alguns casos até como líderes da libertação mas, sempre, como homens a serem admirados, ajudados e apoiados²³.

Constituindo-se fenômeno universal, o banditismo social, nas palavras de Hobsbawm, “ocorre sempre que as sociedades se baseiam na agricultura (inclusive as economias pastoris), e mobiliza principalmente camponeses e trabalhadores sem terras, governados, oprimidos e explorados por senhores, burgos, governos, advogados, ou até mesmo bancos”. As condições ideais para essa forma de banditismo, que em muito se distingue do urbano, “são aquelas em que os homens que exercem a autoridade são cidadãos naturais do lugarejo, operando em complexas situações locais, e que uma viagem de alguns poucos quilômetros pode colocar o bandido além da jurisdição ou mesmo do conhecimento de um conjunto de autoridades e no território de outras, que não se impor-

tam com o que acontece no ‘exterior’”²⁴.

Na definição de Câmara Cascudo, “cangaceiro” é o “criminoso errante, isolado ou em grupo, vivendo de assaltos e saques, perseguido, perseguindo, até a prisão ou morte numa luta com tropa da polícia ou com outro bando de cangaceiros”. Para esse autor, entre os cangaceiros havia desde “figuras de relativa nobreza, corajosos, incapazes de uma violência contra moças, crianças ou velhos, como Jesuíno Brilhante, mas também os repugnantes, brutos, como Lampião”²⁵.

Não foram Virgulino Ferreira – empurrado para o cangaço por causa de conflito que teria eclodido entre sua família e a de seu vizinho José Saturnino – e seu bando os pioneiros nessa atividade insurreta. A figura do cangaceiro o precede, não obstante o grupo liderado por ele tenha sido o que mais fama atingiu no cangaço, devendo-se esse fato a uma conjunção de fatores.

O primeiro deles diz respeito ao convite recebido por Lampião para dar combate à Coluna Prestes, que naquela ocasião, 1926, desbravava a caatinga e se encontrava nas proximidades de Juazeiro. Os Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará formaram milícias destinadas a repelir os revolucionários. O Deputado Floro Bartolomeu, do Ceará, teve a surpreendente ideia de utilizar Lampião e seus cangaceiros para incorporá-los aos chamados “batalhões patrióticos”. As vantagens seriam muitas, entre as quais a circunstância de Lampião conhecer “a região por tê-la percorrido em todos os sentidos, esta[ndo] familiarizado com um meio hostil e, além disso, seu grupo já se achava organizado como um pequeno exército”. Com a promessa de reabilitação e reintegração à sociedade, Lampião, atendendo solicitação de Padre Cícero, chamado a intermediar o convite, aceitou a tarefa. Ademais de outros benefícios, talvez o mais relevante para si foi uma promessa de patente de “capitão”. Lampião foi recebido na cidade de Juazeiro com toda pompa e circunstância, mas algo inesperado aconteceu: no interregno entre o convite e a chegada de Lampião em Juazeiro, Floro Bartolomeu morreu, e as forças revolucionárias de Prestes, por motivos outros, afastaram-se da cidade. Mas promessa é dívida, e Lampião cobrava a sua. Não havendo nenhum militar na cidade, coube a um engenheiro agrônomo que ali estava a trabalho, Pedro Uchoa, única pessoa que mantinha algum vínculo com o poder público, a missão de atribuir a Lampião o posto de Capitão. É

²² SANTOS, Hugo L. R. *Idem. Ibidem*

²³ HOBSBAWM, E. J. *Bandidos*. 2ª ed. Brasileira. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1976, p. 11-13.

²⁴ HOBSBAWM. Cit. p.15

²⁵ CASCUDO, Luís da Câmara. *Dicionário do Folclore Brasileiro*. 12ª ed. São Paulo: Global, 2012, p. 168.

assim se explica o fato de Lampião passar a ser chamado de *Capitão* Virgulino Ferreira²⁶. Também daí provém grande parte de sua fama.

Entrementes, enquanto estava em Juazeiro, Lampião foi procurado por um fotógrafo chamado Lauro Cabral, solicitando que posasse para ele. Arranjou-se, então, um encontro para momento posterior. Nessa ocasião, boa parte do bando, todos trajando roupas novas, deixou-se fotografar, exibindo suas armas e demais adereços. Essas imagens foram publicadas em jornais de todo o Brasil e ainda hoje podem ser vistas na rede mundial de computadores²⁷. Foi o trampolim para ser conhecido nacional e internacionalmente.



Lampião, Maria Bonita e parte de seu bando
(foto de Lauro Cabral)

Além da iconografia, Lampião concedeu entrevistas, destacando-se a ofertada ao jornalista Otacílio Macedo, que veio a ser publicada em março de 1926. Muito respeitoso, Lampião relatou como ingressou no cangaço, integrando, inicialmente, o grupo de “Sinhô Pereira”; mencionou suas preferências políticas, dizendo que pretendia incorporar-se às forças legalistas contra os rebeldes de Pres-tes. Essa entrevista teve grande repercussão, dando início, por outro lado e a partir de então, a uma implacável perseguição policial, que só terminou com sua morte e decapitação, em 28/07/1938, numa emboscada havida na Grotta de Angicos, em Poço Redondo (SE), montada por um destacamento das Forças Volantes, chefiado pelo int- timorato Tenente João Bezerra, também cria dos sertões,

e não forças providas do litoral ou de outras plagas ainda mais distantes.

A cabeça de Lampião, Maria Bonita e dos demais cangaceiros circulou por vários vilarejos e cidades até chegar à capital Maceió, percorrendo uma “espécie de procissão macabra em que se mesclavam tradições solenes e manifestações de júbilo popular, o sagrado e o profano”, tudo junto e misturado. Em cada localidade, formava-se um cortejo, puxado por fanfarras, que parava e prosseguia, como se fosse uma procissão de sexta-feira santa, como um simulacro de via sacra. Na cidade de Piranhas, por exemplo, em meio a gritos e apupos, “as cabeças dos onze cangaceiros foram expostas num lençol branco estendido sobre a escadaria da igreja e ao seu redor foram colocadas, com grande preocupação de simetria, as armas, as cartucheiras, os alforjes, os chapéus e duas máquinas de costura dos cangaceiros”. Por terem sido dispostas nos degraus e não no interior do templo, a cena representava a proscrição simbólica dos cangaceiros, uma suprema desonra, sobretudo por ser conhecida a devoção católica de Lampião.

Os corpos mutilados e as cabeças cortadas ofereciam um



espetáculo de rara violência, tornando-se a imagem fotográfica um objeto de infâmia. A fotografia desafiava nesse contexto todos os tabus da representação da morte numa teatralidade mórbida. Quis-se que as imagens dos corpos mutilados dos cangaceiros fossem vistas como afronta, gesto de guerra e, principalmente, demonstração de poder. Elas seriam de certo modo o contraponto do discurso do corpo fechado, da invulnerabilidade, a negação do mito (Élise Jasmin)²⁸.

Chegando a Maceió, mais de dez mil pessoas estavam à espera dos esquisitos troféus. O tenente João Bezerra

²⁶ JASMIN, Élise. *Lampião senhor do sertão*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2016, p. 95-105.

²⁷ Disponível em https://www.google.com/search?q=lauro+cabral+lampiao%3A3o&source=lnms&tbn=isch&sa=X&ved=0ahUKEwjjsuOQ-LIAhX0IbkGHR8MDwEQ_AUIEigB&biw=1366&bih=657

²⁸ JASMIN, E. *Cit.* p. 307-308

e seus homens, que a tudo acompanhavam, foram saudados com “indescritível entusiasmo por parte da população”, sendo recebidos com abraços pelo interventor, Osman Loureiro, no Palácio do Governador.

É interessante observar o comportamento da imprensa da época. Para a biógrafa já citada, “a leitura dos jornais permite constatar uma verdadeira inversão dos papéis e de valores: enquanto Lampião vivia, a imprensa do litoral e do sertão denunciava regularmente as execuções das Forças Volantes em operação no sertão. Após a matança de Angico, a profanação de cadáveres foi percebida e até reivindicada – principalmente pela imprensa do litoral – como um ato necessário para a erradicação de um mal que assolava toda a sociedade. Os matadores de Angico alcançaram o estatuto de heróis a serviço da nação”²⁹.

Os efeitos “colaterais” da morte e decapitação de Lampião e parte de seu bando, tais como a comoção popular e a apropriação desse fato por políticos interessados em promoção pessoal, impressionam pela semelhança com o que ocorre nos dias atuais, época em que parlamentares apresentam projetos de lei de conteúdo punitivista tão logo se tem notícia da prática de algum fato criminoso inusitado, desde que seja capaz de despertar o interesse da imprensa, sempre ávida na busca de público para entreter-se com reportagens eloquentes. No caso ora tratado, já no dia 31/07/38, apenas três dias após a morte do cangaceiro, o interventor do Estado de Pernambuco, Agamenon Magalhães, afirmou-se convicto de que a morte de Lampião não eliminaria o cangaço, colhendo então o ensejo para propor, através de artigo publicado na imprensa, uma solução tão radical quanto peculiar para o problema:

É necessário uma legislação especial para combater o banditismo. Eu condenaria à morte, sumariamente, sem direito a recurso, nem perdão, todos os “coiteiros”³⁰, todos os que por covardia, interesse, guardaram, por tanto tempo, o mais terrível e cruel dos bandidos, esse, cuja cabeça, a polícia alagoana acaba de cortar para oferecer ao estudo dos institutos médico-legais do Brasil³¹.

Após repetidas exposições públicas, as cabeças de Lampião e Maria Bonita foram finalmente encaminhadas

para o instituto médico-legal de Maceió, ficando aos cuidados do Dr. Lages Filho, que procedeu a percuente exame, tomando nota, como usual naquela época, das medidas antropométricas, nomeadamente o índice cefálico, a capacidade do crânio, o ângulo facial, a largura da face, além dos cabelos e do pigmento cutâneo.

Depois de tantas peripécias, é claro que ambas as cabeças apresentavam-se em mal estado de conservação, certamente já exalando odores pútridos. Ainda assim, o legislador pôde verificar os traços fisionômicos de Maria Bonita, os quais, segundo anotou, “não pareciam desmentir o apelido que lhe deram”; quanto à cabeça de Lampião, estava atravessada por um tiro, merecendo reconstituição, que foi realizada. Vejam-se as conclusões a que chegou o médico³²:

“Ambos não denunciam existência de quaisquer estygma de degenerescência ou de sinais atávicos. A busca da constituição delinquencial muito importância teria com o estudo psicológico, que permitiria pôr em relevo os caracteres fundamentais de cada personalidade. Em verdade, a conclusão definitiva só poderia tirada de apreciação físico-psíquica e biográfica das vítimas, único meio capaz de revelar as suas tendências criminosas, mesmo si despertadas por paixão ou por amor”.

(...)

“Embora apresente a cabeça de Lampeão alguns estigmas psychos, não nos surpreendemos após um paralelismo rigoroso entre os caracteres somáticos de degenerescência apresentados pela mesma e a figura moral do celebre criminoso. Assim apenas verificamos como índice de degenerescência, anomalias nas orelhas, niveladas com uma symetria chocante. A abóboda palatina ogival. Microdontia. Faltavam deformações craneas. Prognatismo das maxilas e outros sinais, aos quaes Lombroso tanta importância dava para caracterização do criminoso nato”.

“Todavia, nem por isso os dados anatomicos e anthropometricos assignalados perdem a sua valia pelas suggestões que oferece na apreciação de natureza delinquencial do famoso cangaceiro nordestino”.

Nota-se, primeiramente, o reconhecimento da beleza da companheira de Lampião, mesmo estando a cabeça de Maria Bonita em início de decomposição. Também des-

²⁹ JASMIN, E. *Cit.* p. 302.

³⁰ Segundo Houaiss: aquele que dá coito, asilo ou proteção a bandidos. HOUAISS, Antonio (et alii). *Dicionário da Língua Portuguesa*. 1ª ed. Rio de Janeiro. Objetiva, 2001, p. 756.

³¹ MAGALHÃES, Agamenon. “Banditismo”. *Folha da Manhã*. 31/07/1936, p. 1 (*apud* JASMIN, E. *Cit.* p. 31)

³² JASMIN, E. *Cit.* p. 322-323

taca o legista a possibilidade de se verificar, no caso de Maria Bonita, a possibilidade de suas “tendências criminosas” serem produto de um tipo de morbosidade ou semi-loucura, como então se diagnosticava, de que ordinariamente se acometiam as mulheres quando “despertadas por paixão ou por amor”.

As cabeças de Lampião e Maria Bonita ficaram 30 anos, seis meses e nove dias insepultas, aguardando pronunciamiento da Justiça. Só foram enterradas em fevereiro de 1969, no cemitério Quinta dos Lázaros, em Salvador, depois que o Presidente da República, General Costa e Silva, os indultou. Durante esse largo tempo, ficaram expostas no Museu de Antropologia Criminal do Instituto Nina Rodrigues, para onde haviam sido transferidas desde Maceió, sendo exibidas para estudantes e curiosos.

Um olhar à distância: decapitações, positivismo e frenologia

O positivismo, que encantava os corações e mentes do oficialato brasileiro desde o golpe de estado que instituiu a República, proclamada sob o lema da “Ordem e Progresso”, expressava-se também no âmbito das modernas ciências penais, que se inspiravam nos estudos de Lombroso, Garofalo, Ferri e outros, como já se mencionou linhas acima. Será nesse final do século XIX, marcado pelo cientificismo e pelo organicismo que surgirá como ciência, na esteira dos estudos de Garofalo, que assim a denominou, a “criminologia”. Nascia aí uma vertente acadêmica que pela primeira vez na História procurava dar uma explicação “médico-científica” para o fenômeno criminal, transferindo o poder punitivo para o campo da medicina, ou melhor, da novel “antropologia criminal”. Por meio de medições da circunferência craniana, do prognatismo, da distância entre os olhos, da posição e desenho das orelhas, do formato do nariz etc., identificava-se o “homem delinquente”. Era através de certas características físicas e peculiaridades anatômicas que se chegava ao criminoso “nato”, sendo essa descoberta científica um grande avanço a que se chegava para impor-se um fim à criminalidade e ao estabelecimento da segurança social.

Nesse contexto, em que se verificam hipóteses próximas da metafísica para explicar o fenômeno da delinquência, é interessante observar que, entre outras referências marcantes para a identificação do criminoso nato, Lombroso faz referência ao seu olhar³³:

“Notamos que o traço mais característico de verdadeiramente especial no delinquentes natos reside em seu olhar. *Não me é necessário – dizia Vidocq – ver todo o rosto de um criminoso. É suficiente poder fixar-lhe os olhos.* Encontrei o olhar de assassinos muito análogos ao dos felinos no momento da emboscada e da luta e o expliquei pela repetição continuada de ações maldosas, porque entre as crianças, as mais criminosas, não observei jamais um olhar feroz. As raras exceções que encontrei entre adultos provinham de um fenômeno muito curioso, já notado por Vidocq, e que chamarei de *duplo olhar*. Lancenaire, Luciani, Gasparone [presos estudados por Lombroso], por exemplo, tinha dois olhares diferentes: um suave e quase feminino e outro feroz e felino. Tal olhar não dependia deles, mas variava segundo o estado de seu espírito, tanto amável quanto feroz, o que lhes dava um duplo poder de fascinação, sobretudo *vis-à-vis* com uma mulher. É ela primeiramente atraída pela aparência cortês, encadeada a seguir pelo terror e pela energia, o que explica bem os casos de inacreditável cumplicidade”.

Para os estudiosos de então, conforme analisa Gabriel Anitua, “o atavismo seria, ao mesmo tempo, uma explicação científica – o delinquente o é porque o seu desenvolvimento foi interrompido no seio materno antes de alcançar a maturidade – e uma chave para esse possível reconhecimento, pois isso podia ser observado no corpo humano”. Afinal, segue Anitua, “com a ‘fissura occipital média’ presente no crânio de Vilella, delinquente cuja autópsia realizou em 1871, Lombroso parecia ter descoberto uma peculiaridade anatômica própria dos hominídeos não desenvolvidos – os símios – ou do feto antes de alcançar seu pleno desenvolvimento” e aí estaria toda a explicação para os comportamentos extravagantes³⁴. Para a Escola Positiva, que se inspira na obra desse médico italiano e seus contemporâneos e discípulos, o crime é apenas uma manifestação violenta e antissocial, que se revela como sintoma de um ser doente. Esse – alguém que necessita de tanto de cuidados psiquiátricos quanto de punição – é o criminoso que interessa e que é preciso tratar (e também sancionar), pois somente assim se defenderá a sociedade.

Nina Rodrigues, médico maranhense radicado na Bahia,

³³ LOMBROSO, Cesare. *O homem delinquente*. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001, p.285.

³⁴ ANITUA, Gabriel Ignacio. *História dos pensamentos criminológicos*. Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia/Revan, 2008 (Pensamento Criminológico; 15), p. 304.

aderiu ao assim chamado determinismo biológico apreendido pelo positivismo, sendo nítida a influência que as ideias lombrosianas tiveram na sua obra e entre os letrados brasileiros. Muito prestigiado entre seus pares, tornou-se o mais destacado entre os estudiosos da antropologia criminal no Brasil³⁵. Em suas pesquisas, Rodrigues analisou o crânio de vários condenados, na tentativa de demonstrar a tese de que os comportamentos delitivos seriam produto, no caso brasileiro, da miscigenação, característica típica da população do País, o que, aliás, também salientava Afrânio Peixoto, destilando, ao que parece, uma fina ironia: “na mistura não homogênea de nosso povo, há de ser profeta o etnólogo que descobrir traços definitivos”³⁶.

Conclusões

Com tantas cabeças cortadas em distintos episódios da História do Brasil, pode-se pensar que as decapitações de Gumerindo Saraiva, Antônio Conselheiro e Lampião, assim como o respectivo envio dessas “peças” para centros de estudos antropológico-criminais, devia-se a um especial apego dos vencedores de batalhas pelo desenvolvimento científico.

Tal não parece ser a conclusão mais sensata (ou academicamente plausível), pois, nos casos aqui referidos, a degola, ou a decapitação, ora se deu com o indisfarçável desejo de vanglória, ora por desprezo pelo inimigo ou adversário, ou como simples exibicionismo, estando esse ato, invariavelmente, revestido de enorme simbolismo.

Sabe-se que muito tempo se passou desde a Guerra Federalista, Canudos e do Cangaço. Comparar esses episódios às rebeliões de presos nos dias atuais pode parecer exagero retórico, dada a distância temporal que os separa das insurreições de hoje. A morte e a decapitação de Lampião, por exemplo, se deu em pleno Estado Novo e isso tem um significado histórico. Assim como a decapitação de Gumerindo Saraiva e de Antônio Conselheiro tiveram, respectivamente, as suas, pois a recém instalada República ainda não havia sido muito bem digerida pela população.

O que salta aos olhos, porém, é que as decapitações, de-

golas, torturas, escárnios, deboches e outras atitudes hostis, invariavelmente advém de uma desvirtuada atuação das forças estatais, seja das polícias, dos agentes penitenciários ou das forças armadas. Aquele cujos pescoços são cortados, cujos dedos são quebrados, cujos tímpanos são perfurados, são sempre os presos, os vencidos, sejam eles classificados como bandidos, *outlaws*, ou outra denominação que se lhes empreste.

Na ditadura militar, pode não ter havido a prática sistemática da degola ou da decapitação. O contexto era diferente. A ideia não era exibir os vencidos à execração pública. Pretendia-se, simplesmente, eliminá-los, como se jamais tivessem existido. A clandestinidade marcava as ações das forças repressivas, que mantinham locais especialmente aparelhados para custodiar seus inimigos. Nesses centros, as mais horrendas torturas eram praticadas em busca de confissões e delações e ali muitos adversários do regime não suportaram as sevícias e foram mortos. Estes corpos jamais fossem entregues aos familiares. Mas era isso o que queriam os vencedores: esconder da população o que era feito com o corpo dos opositores.

Houve julgamentos, é claro. Afinal, antes do golpe militar que resultou na ditadura haviam sido lavrados tratados internacionais obrigando o Brasil a respeitar a integridade corporal de seus prisioneiros. Entre esses documentos, a Declaração de Direitos Humanos, que data de 1947.

Se presos, em pleno século XXI, ainda cortam as cabeças uns dos outros, independentemente do significado intrínseco desse ato, há que se lembrar que em nossos registros históricos decapitações ou degolas foram prática corriqueira. Também há de se ter em mente, que torturas e maus-tratos são até hoje infligidos aos prisioneiros, seja como método de investigação e obtenção de prova ou simplesmente como infligência de castigo ou subjugação. A violência praticada atualmente pelos presos é o espelho daquela praticada contra eles pelas forças públicas.

A imprensa, e os especialistas de que ela se vale, considerarem como “barbárie” apenas as ações dos presos, reputando, por outro lado, as torturas perpetradas pelos agentes das forças públicas, a falta de condições mínimas de habitabilidade dos presídios e a superpopulação verificada nas unidades como consequência natural da política criminal de tolerância zero que se vem pondo em prática há várias décadas, representa inequívoco incentivo a que esse estado de coisas inconstitucional permaneça nas prisões brasileiras. Muitas cabeças ainda rolarão.

35 SANTOS, Hugo Leonardo Rodrigues. A cabeça de Antônio Conselheiro: capítulo (ou capitulação) da antropologia criminal brasileira. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/a-cabeça-de-antonio-conselheiro-capitulo-ou-capitulacao-da-antropologia-criminal-brasileira>. Acesso em 21/10/2019.

36 PEIXOTO, Afrânio. *Medicina Legal*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927, p. 359.



LITERATURA

O JULGAMENTO DO MACACO: O VENTO SERÁ TUA HERANÇA

Religião e Ciência no banco dos réus

Dea Matozinhos¹

Nestes tempos de ressurgimento de um certo fundamentalismo religioso, nos vem à lembrança fato ocorrido, há muitos anos, nos Estados Unidos.

Com esse nome – O Julgamento do Macaco – ficou mundialmente conhecido o rumoroso processo em que se pretendia a condenação do jovem professor americano John T. Scopes, que lecionava em uma escola pública na cidade de Dayton, no Estado de Tennessee, nos Estados Unidos da América. Seu “crime”: haver ensinado a teoria da evolução de Darwin – o que era proibido naquele Estado por uma lei chamada Butler’s Act – e haver contestado que a terra fosse plana.

Segundo a teoria de Darwin, como é sabido, o homem seria resultado da evolução do macaco, colidindo com a teoria criacionista, da Bíblia Sagrada, que se depreende da história de Adão e Eva, no livro de Gênesis.

O jovem professor foi preso em plena sala de aula, e submetido humilhação, processo e julgamento.

Na acusação, funcionou o famoso advogado William Jennings Bryan, vigoroso cristão fundamentalista. Quanto à defesa, segundo consta patrocinada pela ACLU – *American Civil Liberties Union*, atuou o não menos famoso Clarence Darrow, notável advogado americano, defensor de direitos civis.

Chega o dia do julgamento, com todas as chances contra a defesa. Clarence Darrow havia arrolado várias testemunhas, todos cientistas, que o juiz recusou-se a ouvir sob o pretexto de que o que estava em discussão era...a Bíblia. Clarence chama, então, Mathew Brady March, reconhecido conhecedor e intérprete da Bíblia.

Pois, é exatamente a reinquirição do *expert* em Bíblia que traz o argumento capaz de coroar a tese da defesa. Se Deus criou o homem com livre arbítrio, capacidade para pensar, não pode o homem ser punido por pensar. Fé e ciência, portanto, não são excludentes.

Já disse alguém, o problema não é a fé, mas o fanatismo.

E o que isto tem a ver com o advogado?
Tudo a ver.

Para começar, não se tem notícia se o advogado era ou não religioso. Sabe-se que era um defensor de direitos civis, mas não há indicação de que professasse, ou não, uma fé. Segundo, conhecimento do processo e a preparação para enfrentar as resistências que certamente encontraria. Terceiro, a presença de espírito para fazer a pergunta chave a uma testemunha de última hora e certamente “hostil”.

Vale a pena ver o filme, “*Inherit the Wind*”, no Brasil com o nome “O vento será tua herança”, de preferência o original para cinema, 1960, direção de Stanley Kramer, com Spencer Tracy, Fredric March, Gene Kelly, Dick York, Harry Morgan, Donna Anderson e Claude Akins.

E se alguém estiver curioso para saber a origem do nome do filme, vai encontrar a resposta na Bíblia Sagrada, livro de Provérbios, 11:29.



¹ Advogada criminalista. Mestre em Ciências Penais (UCAM).

POESIA

Carlos Drummond de Andrade previu o surgimento da milícia

Assim como as milícias formadas nos anos 1990, os “Esquadrões da Morte” surgiram com um discurso legitimador no final dos anos 1960. Pode-se encontrar sua gênese nos “Onze Homens de Ouro”, seleção de policiais formada pelo então secretário de segurança pública da Guanabara, General Luiz de França. Era integrada por Aníbal Beckman, Jaime de Lima, Vigmar Ribeiro, Euclides do Nascimento, Hélio Guaíba, Humberto Mattos, Nelson Duarte, Nils Kaufman, Mariel Mariscot Matos e José Guilherme Godinho (Sivuca)¹.

Todos eles se identificam com a marca da caveira com duas tíbias cruzadas e tendo as letras E. M. na base, emblema da Scuderie Detetive Milton Le Cocq. Dada a semelhança, é bem possível que a faca na caveira que identifica o Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar tenha aí sua fonte de inspiração.



Na “solenidade” montada pelo General França para apresentação desse grupo ao grande público, realizada em 17/11/1969, o detetive Humberto Mattos vangloriou-se: “Dentro de poucos meses o carioca poderá andar tranquilo em qualquer bairro deserto, de dia ou de noite, sem consultar o relógio. Vamos tirar todos os bandidos de circulação, vivos, se se entregarem, ou mortos, se resistirem”².

Alguns desses “Homens de Ouro” foram processados, condenados e presos por práticas criminosas distintas, como Mariel Mariscot e Nelson Duarte. Outros, entre os quais Sivuca, sagraram-se políticos com alguma notoriedade, rebimband o discurso do extermínio como política para a segurança pública.

Impressiona que ainda hoje, passados quase cinquenta anos sem que se verificasse qualquer procedência em programas de viés necropolítico, ainda se pense nesse mesmo e velho discurso, que prega a letalidade como modelo de política criminal.

O Boletim reproduz aqui pequeno conto de Carlos Drummond de Andrade, publicado há 40 anos, cuja atualidade é impressionante. Nosso poeta escreve sobre “Os Esquadrões”, referindo-se aos ancestrais das atuais milícias, e o faz como um exercício de futurologia, antevendo, tal qual um profeta, o que sucederia no futuro próximo (ANDRADE, Carlos Drummond. *Contos Plausíveis*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1981, p. 132).

OS ESQUADRÕES

Dois esquadrões da morte disputavam o campeonato de outono. O que tinha como logotipo o escorpião levava certa vantagem sobre o que inseria na lapela, em gótico, a palavra *Justice*. 55 massacrados, por conta do primeiro, e 38, de iniciativa do segundo, eram os números computados até a primeira quinzena de abril.

O grupo *Justice*, sentindo-se em inferioridade, reagiu empreendendo caçada espetacular, mas o Escorpião parecia disposto a levar-lhe a palma, e toda a periferia urbana ficou juncada de corpos.

Uns tantos indivíduos marcados para morrer, em vez de se entregarem ao pânico, decidiram enfrentar o Escorpião e o *Justice*, formando o terceiro esquadrão, que saía pela madrugada com ânimo e munição suficientes. Ocorreram inúmeras baixas, inclusive por engano.

Achando-se em perigo, os dois esquadrões tradicionais puseram de lado os melindres e fundiram-se numa hiperorganização. O terceiro grupo, cujo símbolo era o lobisomem, acabou achando mais útil entrar em negociações e compor-se com os adversários. O que foi feito. Constituem hoje uma força invencível, disposta a acabar com todos os inocentes da cidade.

1 <http://www.omartelo.com/omartelo23/materia2.html>. Acesso em 08/03/2020.

2 <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bi->

b=089842_07&pagfis=105708&url=http://memoria.bn.br/docreader#. Acesso em 08/03/2020